



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 748, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.328.417,29 (um milhão e trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e dezessete reais vinte nove centavos), no orçamento em vigor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2019, o saldo de crédito adicional especial, autorizado pela Lei Municipal Nº 4.345, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 1.328.417,29 (um milhão e trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e dezessete reais vinte nove centavos), com a seguinte classificação:

02 – GABINETE DO PREFEITO

03 – Fundo de Reparelhamento dos Bombeiros – FUNREBOM

06.182.0029.2.157.000 – Manutenção das Atividades do FUNREBOM

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 25000,00

06.182.0029.1.226.000 – Infraestrutura do FUNREBOM

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 31.291,81
Fonte de Recursos:1117 - FUNREBOM

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

15.451.0055.1.132.000 – Calçamento e Pavimentação de Ruas

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 110.673,04
Fonte de Recursos: 1116 Pavimentação de Ruas

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.366.0045.1.160.000 – Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 29.606,47
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 2050 – Programa PEJA

12.365.0039.1.225.000 – Manutenção da Educação Infantil – Novas Turmas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 23.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00
Fonte de Recursos: 1115 – Manutenção da Educação Infantil- Novas Turmas

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.365.0039.1.223.000 – Apoio a Creches Brasil Carinhoso

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 17.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 1112 – Brasil Carinhoso

12.365.0039.1.230.000 – Manutenção da Educação Infantil – Novas Turmas – EMEI

Tânia Cardoso

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.157,49
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.500,00
Fonte de Recursos: 1123 PAR Mobiliário

12.365.0045.1.233.000 – PAR Mobiliário – Infraestrutura Escolar

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 26.733,40
Fonte de Recursos: 1123 PAR Mobiliário

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

01-Secretaria de Agropecuária

20.608.0139.1.026.000 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 38.036,45
Fonte de Recursos: 1122 Aquisição de Máquinas e Equipamentos

20.608.0139.1.026.000 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 11.086,17
Fonte de Recursos: 1124 Casa de Extração de Mel

20.605.0057.1.199.000- Abastecimento de Agua em Assentamentos

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 721.392,53
Fonte de Recursos: 2043 – FUNASA

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

02- Fundo Municipal da Saúde

10.301.0032.1.126.000 – Aquisição de Equipamentos em Geral

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.118,78
Fonte de Recursos: 4221 Regionalização da Saúde

10.301.0032.1.126.000 – Aquisição de Equipamentos em Geral

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 9.979,15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Fonte de Recursos: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

10.301.0042.1.237.000 – Educação e Formação em Saúde

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.....R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 4504 CUSTEIO – Gestão do SUS

10.301.0141.1.147.000 – Estruturação de Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 26.268,32

Fonte de Recursos: 4505 Investimento – Atenção Básica

10.303.0032.1.236.000 – Consulta Popular Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 46.073,68

Fonte de Recursos: 4505 Investimento – Atenção Básica

Art. 2º Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar objeto deste Decreto, o superávit financeiro, previsto no §2º do Art. 43 da Lei Nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Giovane Sampaio da Silva
Secretário da Administração